

EDITAL N 028 /2021 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO PROJETO
SENSIBILIZAÇÃO À LÍNGUA FRANCESA E ÀS CULTURAS FRANCÓFONAS NAS ESCOLAS DE ENSINO
BÁSICO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA junto ao projeto *Sensibilização à língua francesa e às culturas francófonas nas escolas de ensino básico*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 02 de março a 10 de março do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/9xsbG9Sy9ybtoMvH7>
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, com conhecimento prévio da língua francesa (nível A1 do Quadro europeu comum de referência para as línguas), e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar, comprovante de carência da FUMP e uma carta de interesse em língua francesa, explicitando sobre os motivos que o levaram a se candidatar à bolsa.
 - 3.1. A documentação mencionada acima deverá ser enviada para o email: atendimento2cenex@gmail.com para conclusão da inscrição.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento da « Formulário de inscrição » e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Análise dos documentos entregues no ato da inscrição, principalmente, da carta de intenção e do histórico escolar.
 - 5.2. O resultado da seleção será enviado por email no dia 12/03.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (trinta) horas de trabalho semanais, no Projeto *Sensibilização à língua francesa e às culturas francófonas nas escolas de ensino básico*.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Profª Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG


Prof. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.